

Nº 103 - DOE – 29/05/2023 - p.31

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 40, 26-05-2023

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 333ª reunião ordinária realizada em 18/05/2023, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Aprovação de transferência de teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Hospitalar Thereza Perlatti do município de Jaú, CNES 2790653, Hospital Psiquiátrico Classe Nível II, sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Bauru em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 02/2023 - Reunião Ordinária de 09/02/2023 e ATA da CIR de Jaú nº 02/2023 - Reunião Ordinária de 14/02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
-----	-------------------------	--------	---------------------------------	------------------------------	--	---	--

6	Hospital Thereza Perlati de Jaú CNES 2790653 Hospital Psiquiátrico Classe Nível II	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	42,37	15.465,05
6	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Bauru IBGE 3506003	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	42,37	15.465,05
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							15.465,05
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Junho de 2023							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica Melquiades do município de Lins da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/03/2023 - Ata nº 03/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Junho de 2023.							
Obs.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.							

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	PEDERNEIRAS	30.930,10		Recebe recursos no valor de R\$ 30.930,10 anual, referente a diária de internação de 02 pacientes do Hospital Thereza Perlatti do município de Jaú, CNES 2790653, Hospital Psiquiátrico Classe Nível II, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Pederneiras em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 07/2022 - Reunião Ordinária de 19/07/2022 e ATA da CIR de Jaú nº 11/2022 - Reunião Ordinária de 08/11/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Hospital Thereza Perlatti de Jaú CNES 2790653 Hospital Psiquiátrico Classe Nível II	GE/MAC	T	0303	2 Pacientes (Internados)	42,37	30.930,10
6	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Pederneiras - IBGE 3536703	GM/MAC	R	0303	2 Pacientes (Internados)	42,37	30.930,10
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							30.930,10
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Bauru - ATA nº 07/2022 - Reunião Ordinária de 19/07/2022 e CIR de Jaú - ATA nº 11/2022 - Reunião Ordinária de 08/11/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.							

### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Avaré da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Avaré - IBGE 3504503	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.							
Obs.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.							

### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente(s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de CASA BRANCA em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	112.441,90		Recebe recursos no valor de R\$ 112.441,90 anual referente a diária de internação de 9 paciente(s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de ITAPIRA em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N	GE	( T )		10 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	8 pac - 35,58 e 2 pac - 29,50	125.428,60

IV)							
São João da Boa Vista	CASA BRANCA IBGE: 351080	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
São João da Boa Vista	ITAPIRA IBGE: 352260	GM	( R )		9 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	7 pac - 35,58 e 2 pac - 29,50	112.441,90

## 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	VOTORANTIM	11.132,50		Recebe recursos no valor de R\$ 11.132,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente ( s ) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCAde CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de VOTORANTIM em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".
SOROCABA	GUAREÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente ( s ) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCAde CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de GUAREÍ em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 paciente 30,50 1 paciente 38,59	25.217,85
SOROCABA	VOTORANTIM IBGE: 350220	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	30,50	11.132,50
SOROCABA	GUAREÍ IBGE: 351850	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR CONJUNTA realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".							

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23				
--	--	--	--	--

## 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	393.072,15		<p>Recebe recursos no valor de R\$ 393.072,15 anual, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- R\$ 140.853,50 anual referente a diária de internação de 10 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual;</li> <li>- R\$ 153.621,20 anual referente a diária de internação de 12 paciente ( s ) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual; e,</li> <li>- R\$ 98.597,45 anual referente a diária de internação de 7 paciente ( s ) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2749033, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de SÃO PAULO em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023</li> </ul>

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO e DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		10 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 140.853,50
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	( T )		12 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	11 pac - 35,58 e 1 pac - 29,50	R\$ 153.621,20
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES:	GE	( T )		7 PACIENTE(S)	38,59	R\$ 98.597,45

	2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)				(INTERNADO (S))		
DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO	São Paulo IBGE: 355030	GM	( R )		28 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	17 pac -38,59, 11 pac - 35,58 e 1 pac - 29,50	R\$ 393.072,15
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JUNHO de 2023.							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **235155072306**.